

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO Nº
24.662/2020
Recebido em. 04/03/2020
Horário. 11:08 horas
Rúbrica: [assinatura]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 8 /2020

DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO CÓRREGO DO PARAÍSO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES, COMO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DARCY JOSÉ MENON.

O Vereador *José Luiz da Silva*, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinado, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Córrego do Paraíso, zona rural do Município de Nova Venécia/ES, como Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Darcy José Menon.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 3 de março de 2020; 66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JOSÉ LUIZ DA SILVA (AVANTE)
Vereador



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento o presente projeto de lei que denomina a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Córrego do Paraíso como Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Darcy José Menon para fins de apreciação e deliberação pelos órgãos competentes deste Legislativo.

O presente projeto de lei tem por finalidade prestar homenagem ao Sr. Darcy José Menon, nascido no dia 11 de julho de 1932, no Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo.

Filho de Eduardo Menon e Helena Menon Moscon, o Sr. Darcy veio para o Córrego do Paraíso desde muito novo com sua família, casou-se, teve 6 filhos, e permaneceu residindo no local até o seu falecimento.

Como homem honesto e generoso que era, o Sr. Darcy não mediu esforços para a doação do terreno para a construção da escola do Córrego do Paraíso, há cerca de 60 anos.

Seu filho mais velho, Hermenegildo Menon, hoje com 65 anos de idade, relata a oportunidade que teve de estudar na escola na qual seu pai deu o primeiro grande passo para a construção, que foi a doação do terreno.

O Sr. Darcy José Menon faleceu no dia 1º de novembro de 1993, com 61 anos de idade, deixando um grande legado de generosidade que é visto por todos como grande incentivador da educação.

Diante das razões acima expostas, esperamos que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente projeto de lei, dada a pertinência da matéria apresentada.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 3 de março de 2020; 66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JOSÉ LUIZ DA SILVA (AVANTE)
Vereador